ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

Aos 02 de setembro de 2026, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Sal, sito à Rua Alegrete, nº 111, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 33/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 24/08/2026, e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, em 02/09/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento Menor Preço, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I – Termo de Referência, cujo objeto é o registro de preços o fornecimento parcelado de medicamentos básicos e insumos de saúde, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arroio do Sal/RS, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 34, do Decreto Municipal nº 10/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Fornecedor
1	1	Acebrofilina Xarope 5 mg/mL, 120 mL , Medicamento Genérico	600,0	3,2250	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
2	1	Aciclovir 200mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	15.000,0	0,1600	CIRURGICA SANTA CRUZ PROD. HOSP.LTDA
3	1	Aciclovir 50mg/g Creme Bisnaga 10g (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	1,9500	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
4	1	Ácido Fólico 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	30.000,0	0,0400	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
5	1	Acido Folínico (Folinato de cálcio) 15mg comprimido	20.000,0	2,1500	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	1	Albendazol 400mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	3.000,0	0,4000	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	1	Albendazol 40mg/ml Suspensão Oral Frasco 10ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	1,1200	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
8	1	Alendronato de Sódio 70mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 4	15.000,0	0,2280	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

		comprimidos)			
9	1	Alopurinol 100 mg Comprimidos	10.000,0	0,1114	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
10	1	Alopurinol 300 mg Comprimidos	10.000,0	0,2228	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
11	1	Ambroxol, Cloridrato 3 mg/mL Xarope, 120 mL Medicamento Genérico	2.000,0	2,5000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
12	1	Amoxicilina 500mg Cápsula (Embalagem Hospitalar, Cartelas com 10 ou 21 comprimidos)	30.000,0	0,1680	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
13	1	Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml Suspensão Oral Frasco 75ml (Embalagem Hospitalar) MEDICAMENTO GENÉRICO	1.000,0	10,0900	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14	1	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão Oral Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar) MEDICAMENTO GENÉRICO	3.000,0	3,6103	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
15	1	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg Medicamento Genérico (Embalagem Hospitar Cartelas com 10 comprimidos)	6.000,0	0,6440	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	1	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg Comprimido MEDICAMENTO GENÉRICO	5.000,0	1,9700	CIRURGICA SANTA CRUZ PROD. HOSP.LTDA
17	1	Ampicilina 500mg Cápsula (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	0,6200	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
18	1	Azitromicina 40mg/ml	3.000,0	5,8500	CENTERMEDI COMERCIO

		Suspensão Oral Frasco 15ml (Embalagem Hospitalar) MEDICAMENTO GENÉRICO			DE PRODUTOS HOSPITAL
19	1	Azitromicina 500mg Comprimido. Medicamento Genérico (Embalagem Hospitalar Cartela com 3 comprimidos)	30.000,0	0,7400	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
20	1	Benzoato de Benzila 25% Emulsão Tópica Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	4,2200	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	1	Cefalexina 500mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos) MEDICAMENTO GENÉRICO	50.000,0	0,4580	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
23	1	Cefalexina 50mg/ml Suspensão Oral Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar)	2.000,0	6,2800	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
24	1	Cinarizina 25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	60.000,0	0,2760	CIRURGICA SANTA CRUZ PROD. HOSP.LTDA
25	1	Ciprofloxacino 500mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	30.000,0	0,1650	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
26	1	Cloreto de Sódio 9,0mg/ml + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/ml Solução Nasal Gotas Frasco 30ml	400,0	0,8850	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
27	1	Clotrimazol creme dermatológico 10mg/g, bisnaga de 20g	600,0	5,2125	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
28	1	Dexametasona 1mg/g Creme Dermatológico Bisnaga 10g	6.000,0	1,4900	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

		(Embalagem Hospitalar)			
29	1	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml (Embalagem Hospitalar)	600,0	1,4800	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
30	1	Dexclorfeniramina 2mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	10.000,0	0,0390	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
31	1	Diclofenaco de Sódio 50mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	30.000,0	0,0450	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
32	1	Digoxina 0,25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	6.000,0	0,1380	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
33	1	Dipirona 500mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	100.000,0	0,1087	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
34	1	Dipirona 500mg/ml Solução Oral Gotas Frasco 10ml (Embalagem Hospitalar) MEDICAMENTO GENÉRICO	4.000,0	1,0000	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
35	1	Doxaciclina 100 mg Comprimidos	10.000,0	0,4000	CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
36	1	Doxazosina, Mesilato 2mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	50.000,0	0,0669	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
37	1	Espiramicina 1.500.000UI Comprimido	1.000,0	5,8500	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
38	1	Finasterida 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	50.000,0	0,2040	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
39	1	Fluconazol 150mg Cápsula	8.000,0	0,3500	SOMA/RS PRODUTOS

		(Embalagem Hospitalar Cartelas com 2 comprimidos)			HOSPITALARES LTDA
41	1	Hidróxido de Alumínio 37mg/ml + Hidróxido de Magnésio 35,6 mg/ml S+44:80 Suspensão Sem Sabor Frasco 100ml (Embalagem Hospitalar)	2.000,0	2,8000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
42	1	Ibuprofeno 50mg/ml Solução Oral Gotas Frasco 30ml (Embalagem Hospitalar)	4.000,0	1,6990	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
43	1	Ibuprofeno 600mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	100.000,0	0,1250	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
44	1	Medicação Itraconazol 100 mg (10 COMPRIMIDOS)	100.000,0	0,7240	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
45	1	Ivermectina 6 mg comprimidos	8.000,0	0,2280	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
46	1	Lactulose 667mg/ml xarope (Frasco 120ml)	1.000,0	4,6000	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
47	1	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Comprimido	50.000,0	2,0100	CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
48	1	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg Comprimido Blister Calendário (Embalagem Hospitalar Cartelas com 21 Comprimidos)	12.000,0	0,1020	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
50	1	Levotiroxina Sódica 25mcg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15	120.000,0	0,2290	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

		comprimidos)			
51	1	Levotiroxina Sódica 50mcg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	160.000,0	0,2490	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
52	1	Levotiroxina Sódica 100mcg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	60.000,0	0,2190	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
53	1	Loratadina 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 12 Comprimidos)	20.000,0	0,0580	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
54	1	Loratadina 1mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml	1.500,0	2,8500	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
56	1	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml Injetável Ampola 1ml	1.500,0	6,8000	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
57	1	Metoclopramida, Cloridrato 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	5.000,0	0,0600	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
58	1	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml Solução Oral Gotas Frasco 10ml (Embalagem Hospitalar)	200,0	1,2000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
59	1	Metronidazol 100mg/g Creme Vaginal Bisnaga 50g Com Aplicador (Embalagem Hospitalar)	800,0	5,1000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
60	1	Metronidazol 250mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	15.000,0	0,1600	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
61	1	Miconazol, Nitrato 20mg/g Creme Dermatológico Bisnaga 28g (Embalagem Hospitalar)	2.000,0	2,2500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

62	1	Miconazol, Nitrato 20mg/g Creme Vaginal Binaga 80g Com 7 Aplicadores por Unidade (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	7,7802	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	1	Nimesulida 100mg	40.000,0	0,0605	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
65	1	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral Frasco 50ml (Embalagem Hospitalar)	500,0	5,2500	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
66	1	Nistatina 25.000 UI/g Creme Vaginal Bisnaga 60g Com 7 Aplicadores por Unidade (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	5,9200	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
67	1	Nitrofurantoína 100mg Cápsula. Medicamento Genérico (Embalagem Hospitalar)	20.000,0	0,2640	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
68	1	Noretisterona 0,35mg Comprimido Blister Calendário	500,0	0,1990	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
70	1	Norfloxacino 400mg Comprimido. Medicamento Genérico (Embalagem Hospitalar Cartelas com 7 ou 14 Comprimidos)	3.000,0	0,2800	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
71	1	Omeprazol 20mg Cápsula (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 Comprimidos)	500.000,0	0,0700	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72	1	Ondansetrona, Cloridrato 4mg Comprimido	10.000,0	0,1780	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
73	1	Oseltamivir 30mg	300,0	4,3820	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	1	Oseltamivir 75mg Cápsula	500,0	8,7190	SOMA/RS PRODUTOS

					HOSPITALARES LTDA
75	1	Paracetamol 200mg/ml Gotas Frasco 10ml. Medicamento Genérico (Embalagem Hospitalar)	3.000,0	1,0500	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
76	1	Paracetamol 500mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	100.000,0	0,0560	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
77	1	Permetrina 1% Loção Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	2,0500	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
78	1	Permetrina 5% Loção Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	3,0900	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
79	1	Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml Solução Oral Frasco 60ml (Embalagem Hospitalar)	3.500,0	3,7000	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
80	1	Prednisona 20mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	20.000,0	0,1320	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
81	1	Sais Reidratação Oral, Pó (Cloreto de Sódio 3,5g + Glicose 20g + Citrato de Sódio 2,9g + Cloreto de Potássio 1,5g) para 1.000ml de Solução Pronta, Segundo Padrão OMS, Envelope 27,9g	1.000,0	0,6500	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
82	1	Salbutamol, Sulfato 100mcg Aerosol Oral Frasco 200 doses	1.000,0	8,0900	MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA
83	1	Simeticona 75mg/ml Emulsão Oral Gotas Frasco 10ml (Embalagem Hospitalar)	600,0	1,2490	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
84	1	Sinvastatina 20mg Comprimido	400.000,	0,0600	CENTERMEDI COMERCIO

		(Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	0		DE PRODUTOS HOSPITAL
85	1	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comprimido (Embalagem Hospitalar)	15.000,0	0,1276	VERTICE MEDICAMENTOS LTDA
86	1	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml Suspensão Oral Frasco 50ml (Embalagem Hospitalar)	500,0	2,7990	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
87	1	Sulfato Ferroso 25mg/ml de Ferro Elementar Solução Oral Gotas Frasco 30ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	0,9600	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
88	1	Sulfato Ferroso 40mg de Ferro Elementar Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos	100.000,0	0,0550	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
89	1	VITAMINA D3 200 UI Gotas.	400,0	2,8625	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
90	1	Timolol, Maleato 0,5% Solução Oftálmica Frasco 5ml (Embalagem Hospitalar)	1.000,0	2,3990	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
91	1	Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartela com 10 comprimidos)	300.000,0	0,0260	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	1	Anlodipino, Besilato 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	180.000,0	0,0260	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
93	1	Atenolol 50mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas	100.000,0	0,0418	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS

		com 10 ,15 ou 30 comprimidos			LTDA
94	1	Captopril 25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	100.000,0	0,0329	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
95	1	Enalapril, Maleato 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	100.000,0	0,0600	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
96	1	Furosemida 40mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	150.000,0	0,0480	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
97	1	Glibenclamida 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	100.000,0	0,0300	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
98	1	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	100.000,0	0,0280	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
99	1	Isossorbida, Dinitrato 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	30.000,0	0,2740	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
100	1	Isossorbida, Dinitrato 5mg Comprimido Sublingual (Embalagem Hospitalar)	10.000,0	0,2640	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
101	1	Losartana Potássica 50mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	50.000,0	0,0490	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
102	1	Metformina, Cloridrato 850mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15	100.000,0	0,0880	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

		comprimidos)			
103	1	Metildopa 250mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	30.000,0	0,4800	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	1	Nifedipino 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 30 comprimidos)	10.000,0	0,0780	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
106	1	Propranolol, Cloridrato 10 mg, Comprimidos (Embalagem Hospitalar) Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos	3.000,0	0,1100	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
107	1	Propranolol, Cloridrato 40mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	50.000,0	0,0388	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
108	1	Verapamil, Cloridrato 80mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	40.000,0	0,2300	LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC.
109	1	Ácido Valpróico 250mg Cápsula	60.000,0	0,2300	CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
110	1	Ácido Valpróico 500mg Comprimido	100.000,0	0,6300	CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
111	1	Amitriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	400.000,0	0,0330	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
112	1	Biperideno, Cloridrato 2mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	100.000,0	0,2770	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

113	1	Carbamazepina 200mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	150.000,0	0,1350	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
114	1	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml	400,0	5,9000	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
115	1	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	120.000,0	0,2100	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
116	1	Clonazepan 2,5 mg/mL gotas, solução oral Frasco	2.000,0	1,8000	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
117	1	Clonazepan 2 mg Comprimidos	30.000,0	0,0400	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
118	1	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	60.000,0	0,3388	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
119	1	Clorpromazina, Cloridrato 100mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 comprimidos)	70.000,0	0,3000	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
120	1	Diazepam 10mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	120.000,0	0,0380	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
121	1	Diazepam 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	80.000,0	0,0380	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
122	1	Fenitoína 100mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	50.000,0	0,1350	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
123	1	Fenobarbital 100mg Comprimido (Embalagem	100.000,0	0,1680	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

		Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)			
124	1	Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral Gotas Frasco 20ml	600,0	4,7000	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
125	1	Fluoxetina, Cloridrato 20mg Cápsula (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 ou 15 Cápsulas)	600.000,0	0,0450	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
126	1	Haloperidol 1mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	5.000,0	0,1780	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
127	1	Haloperidol 5mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10, 15 ou 30 comprimidos)	15.000,0	0,1050	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
128	1	Imipramina, Cloridrato 25mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 , 15 ou 30 comprimidos)	60.000,0	0,5100	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
129	1	Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope Frasco 100ml	2.000,0	5,2500	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
130	1	Tiras Reativas para Medição de Glicose Capilar + fornecimento gratuito de soluções controle, baterias e canetas para punção digital, além da manutenção dos aparelhos e programa de interfaceamento digital. Obs.: Nossos aparelhos dos postos de saúde e também aqueles que estão com os pacientes cadastrados no programa Hiperdia (Hipertensos e	400.000,0	0,4150	DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

		Diabéticos) são da marca On Call Plus.			
132	1	Kit de Higiene Bucal Infantil, composto por: 01 (um) estojo porta-acessórios em material resistente; 01 (uma) escova dental infantil com cabo anatômico e cerdas macias de nylon; 01 (um) creme dental infantil fluoretado; e 01 (um) fio dental de no mínimo 25m. Todos os itens deverão estar acondicionados no estojo, em embalagem individual lacrada.	1.509,0	7,4337	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor	Valor Total do Fornecedor	Valor Total do Fornecedor por Extenso
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	234.040,0000	duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais
CIRURGICA SANTA CRUZ PROD. HOSP.LTDA	28.810,0000	vinte e oito mil oitocentos e dez reais
CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	181.300,0000	cento e oitenta e um mil e trezentos reais
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	159.806,0000	cento e cinquenta e nove mil oitocentos e seis reais
MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA	43.332,9000	quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.420,0000	dois mil quatrocentos e vinte reais
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	45.294,9500	quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192.584,1000	cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.219,0000	vinte e dois mil duzentos e dezenove reais
LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC.	9.200,0000	nove mil e duzentos reais
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.290,2000	vinte e oito mil duzentos e noventa reais e vinte centavos
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	97.218,0000	noventa e sete mil duzentos e dezoito reais
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	40.314,0000	quarenta mil trezentos e quatorze reais
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	213.866,4000	duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	1.914,0000	mil novecentos e quatorze reais

TOTAL GERAL DOS ITENS	**1.300.609,5500**

4.2. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante encaminhamento de empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e do termo de referência, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso

fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

b) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao fiscal **Andre Luiz Souza**, servidor da Secretaria Municipal da Saúde, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. DA CARONA:

10.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n. º 14.133/2021;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

10.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. Não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da contratada:

11.1.1. Cumprir rigorosamente o disposto neste Termo de Referência e no edital;

11.1.2. Entregar os medicamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, atendendo todos os pedidos de contratação durante o período de duração do contrato,

independentemente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos;

11.1.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

11.1.5. Entregar os medicamentos de forma parcelada, conforme as requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, forma farmacêutica, dosagem, embalagem e demais requisitos descritos neste Termo de Referência;

11.1.6. Fornecer os medicamentos com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto justifique validade inferior, previamente aceita pela Administração;

11.1.7. Entregar os produtos em embalagens originais de fábrica, invioladas, com rótulos legíveis, contendo nome genérico, concentração, forma farmacêutica, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA;

11.1.8. Manter durante toda a execução contratual a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e demais registros exigidos pela ANVISA para comercialização e distribuição de medicamentos;

11.1.9. Arcar com todos os encargos relativos à logística de transporte, incluindo frete, seguro, manuseio e descarga, sendo a entrega realizada no local indicado pela Secretaria de Saúde do Município, em perfeitas condições de conservação e higiene;

11.1.10. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os medicamentos entregues com defeito, avaria, fora do prazo de validade, em desacordo com as especificações ou com qualquer irregularidade detectada pela fiscalização;

11.1.11. Dispor de responsável técnico farmacêutico regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF), mantendo seu vínculo durante toda a vigência contratual, conforme exigência legal;

11.1.12. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega definidos no contrato, não excedendo o limite de 12 (doze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

11.1.13. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica exigidas no processo licitatório;

11.1.14. Responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução do fornecimento;

11.1.15. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou representantes;

11.1.16. Atender prontamente às solicitações e comunicações formais da Contratante.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. São obrigações da contratante:

12.1.1. Proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, franqueando livre acesso da Contratada e de seus responsáveis técnicos aos locais, dentro dos horários estipulados;

12.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, indicando representante especialmente designado;

12.1.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.4. Não utilizar a Contratada em outros serviços não abrangidos no contrato;

12.1.5. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;

12.1.6. Optar pela aquisição ou não dos medicamentos decorrentes das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sem que caiba recurso ou indenização;

12.1.7. Emitir a Autorização de Fornecimento (nota de empenho);

12.1.8. Emitir as requisições de fornecimento dos medicamentos de forma parcelada, de acordo com as necessidades reais da rede municipal de saúde, respeitando os prazos acordados;

12.1.9. Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos medicamentos no ato da entrega, registrando eventuais não conformidades para comunicação imediata à contratada;

12.1.10. Designar fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.11. Disponibilizar à contratada, quando necessário, as informações técnicas e administrativas relevantes para o adequado cumprimento do objeto;

12.1.12. Efetuar o pagamento à contratada após o aceite definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente;

12.1.13. Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer falhas, atrasos ou descumprimentos, com base em relatórios da fiscalização.

13. FORO

13.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Torres/RS.

14. CÓPIAS

14.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o OG;

b) uma para a empresa registrada;

c) uma para publicação no PNCP; e

d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo (s) Sr.(s):

Empresa	CNPJ do Representante	Assinatura
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	**02.520.829/0001-40**	
CIRURGICA SANTA CRUZ PROD. HOSP. LTDA	**94.516.671/0001-53**	
CIAMED MATRIZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	**05.782.733/0001-49**	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	**03.652.030/0001-70**	
MEDILAR IMP DIST DE PROD MED HOS LTDA	**07.752.236/0001-23**	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	**12.889.035/0001-02**	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**00.802.002/0001-02**	
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**06.294.126/0001-00**	
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**28.093.678/0001-85**	
LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC.	**04.071.245/0001-60**	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**81.706.251/0001-98**	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	**67.729.178/0005-72**	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	**02.816.696/0001-54**	
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**04.470.877/0001-05**	
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	**60.146.737/0001-49**	

Representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Arroio do Sal, 02 de setembro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL